



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN SE Nº 012/2021.

Aprova a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 62.393,63.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Sergipe COREN-SE, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra "b" do Art.13 da Resolução COFEN – nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000;

- Considerando, a necessidade de reajustar a dotação que se apresenta com saldo insuficiente no Orçamento do exercício de 2021;
- Considerando, o que dispõe a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos seus artigos nº 40 a 46;
- Considerando, ainda, o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

DECIDE:

I – Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Especial à dotação que se apresenta com saldo insuficiente, necessária ao suporte das despesas a serem realizadas até o término do exercício, no valor de R\$ 62.393,63 (Sessenta e dois mil, trezentos noventa e três reais, sessenta e três centavos).


II – Os recursos indispensáveis para cobertura do crédito ora aberto são os provenientes das seguintes fontes:


- Excesso de Arrecadação, proveniente do Acordo Formal de Contribuição n 007/2021, celebrado entre o COFEN X COREN/SE, no valor de R\$ 62.393,63 (Sessenta e dois mil, trezentos noventa e três reais, sessenta e três centavos).

III – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, terá sua dotação atualizada para R\$ 4.497.514,67 (Quatro milhões, quatrocentos noventa e sete mil, quinhentos e quatorze reais, sessenta e sete centavos)

IV – As decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Aracaju (SE), 23 de abril de 2021.


Dr. CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO
Presidente(a)


Dr. DIEGO RAFAEL SILVA BORGES
Secretária (o)


José Miraldo de Melo Fontes
Chefe do Dept. Contábil e Financeiro

CRC/SE - 005939/O-3